**PROJETO DE LEI Nº 7668 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO GARCÍA DE MORAIS (\*1918 +2003).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO GARCIA DE MORAIS a atual Rua C, com início na Rua Nicássio Pereira de Aquino e término na Rua Salvador Ferrari, no Bairro Comunidade São Judas Tadeu.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |